



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 262/2019

DATA: 22/08/2019

Substituir membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 458/2001, alterada pela Lei Municipal Nº. 1019/2010,

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme segue:

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: **ELAINE BONOMETTO**
Suplente: ADILSON DE JESUS DA SILVA

Substituídos por:

Titular: **MARILDA MACHADO DOS SANTOS**
Suplente: ADILSON DE JESUS DA SILVA

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 22 de agosto de 2019.

GELSON KRIK DA COSTA
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*
No *182*
De *23/08/2019*
Resp. *Adame*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br